



**Ata de Registro de Preços N° 127/2017
Edital de Pregao (Presencial) N° 31/2017
PROCESSO LICITATORIO N°3241/2017**

No dia 01/06/2017, no Município de Araucária, Estado do Paraná, na Prefeitura Municipal de Araucária, situada na Rua Pedro Druszcz, 111, reuniram-se o(a) Sr. Vitor Emanuel da Silva Cantador, Secretário Municipal de Meio Ambiente, CPF 487.815.179-04, representando o Município de Araucária, na qualidade de CONTRATANTE e a empresa ASSOCIAÇÃO FUKUOKA, CNPJ 81.190.100/0001-20, com sede na Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, nº 170, Parque da Fonte, São José dos Pinhais; neste ato representada por EDSON SADÃO IMOTO, CPF 161.048.119-49, RG 1.006.848-7, como CONTRATADA para proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 16.928 de 02 de maio de 2002 e do Edital de Pregão Presencial N° 31/2017, ao Registro de Preços para Contratação de empresa especializada para prestar serviço de descontaminação e destino final de lâmpadas fluorescentes, incandescentes, compactas e quebradas, pilhas, baterias, lixo eletrônico e componentes (TV, Micro-ondas, Tubo de TV, Computadores, Aparelho de Som e outros), nos termos estabelecidos no Edital e seus Anexos., para atender as Secretarias Municipais de Araucária, referente ao item abaixo discriminado, com seu respectivo preço unitário e quantidades, em nome da empresa acima citada.

<i>Lote</i>	<i>Sequência</i>	<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Marca</i>	<i>Qtde</i>	<i>Un. Medida</i>	<i>Vi. unitário</i>	<i>Vi. Total</i>
3	1	212683	Descontaminação e reciclagem de lixo Eletrônico e componentes (TV, Micro-ondas, Tubo de Tv, Computadores, Aparelho de Som e outros)		45.000	KG	0,40	18.000,00

Fica estabelecido pelas partes que o preço constante da presente ata, portanto registrado, é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de publicação da Ata de Registro de Preços n° 127/2017

As Secretarias da Administração Municipal, mediante liberação de saldo e confirmação de empenho, poderão adquirir os produtos nas condições e



Prefeitura do Município de Araucária
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

especificações constantes na presente Ata.

O Contratante deverá fornecer às Secretarias Municipais desde que haja disponibilidade de saldo dentro das quantidades previstas na presente Ata.

Os direitos e deveres da Contratada e do Contratante, as disposições gerais, assim como as penalidades estabelecidas estão indicadas no Edital de Pregão N° 31/2017.

Encerra-se a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada.

Araucária, quinta-feira, 1º de junho de 2017

VITOR EMANUEL DA SILVA CANTADOR

Secretário Municipal de Meio Ambiente

ASSOCIAÇÃO FUKUOKA
EDSON SADÃO IMOTO